

## EDITAL

A Infraestruturas de Portugal, SA, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, de 6 de setembro, vem informar todos os interessados acerca da Consulta Pública do Plano de Ação de Ruído da Linha do Minho, troço entre Porto São Bento e Ermesinde, do Plano de Ação de Ruído da Linha do Minho, troço entre Ermesinde e Lousado e do Plano de Ação de Ruído da Linha do Douro, troço entre Ermesinde e Penafiel.

Os Planos de Ação estão patentes ao público entre os dias 23 de junho e 10 de agosto de 2020 no sítio da IP, S.A., [www.infraestruturasdeportugal.pt](http://www.infraestruturasdeportugal.pt) em:

Sustentabilidade » Ambiente » Gestão Ambiental » Áreas de Especialidade » Ruído » Planos de Ação de Ruído em Consulta Pública

Os interessados poderão participar através da respetiva Câmara Municipal ou diretamente para a Infraestruturas de Portugal, via postal para: Departamento de Ambiente e Sustentabilidade – Praça da Portagem, 2809-013 Almada, ou por e-mail para [ambiente@infraestruturasdeportugal.pt](mailto:ambiente@infraestruturasdeportugal.pt), dentro do prazo da Consulta Pública.